

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.021712/2021-74, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11126/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.232, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de julho de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BROCHIER (CNPJ nº 08.781.024/0001-37), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Brochier, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/129a1881-9dc2-42a6-941a-ace026da7fb0>

129a1881-9dc2-42a6-941a-ace026da7fb0